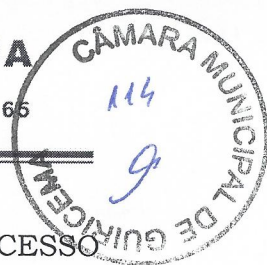




CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1166
CNPJ: 26.141.093/0001-68



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC 004/2017, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – DATA DE ABERTURA – 08 de março de 2017. Às 09:00hs do oito de março de 2017, reuniu-se o pregoeiro da Câmara Municipal de Guiricema e a sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 04/2017 de dois de Janeiro de 2017, para dar início à sessão do presente processo, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pela Câmara Municipal no desempenho de suas atividades diárias. No dia e hora acima descritos, foi feito o credenciamento dos licitantes presentes junto ao pregoeiro, para que cada representante pudesse formular oferta e lance de preços e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. FORAM CREDENCIADOS OS SEGUINTE REPRESENTANTES: José Nilton Vaz de Melo, inscrito no CPF sob o nº 778.047.836-04, representante da empresa JOSÉ NILTON VAZ DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.348.834.0001/92 e José Julio Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 197.604.006-00, representante da empresa MERCEARIA DA TABOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.996/0001-24. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarou aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial, sendo que a proposta da Empresa JOSÉ NILTON VAZ DE MELO - ME - LTDA foi o seguinte: LOTE 01 – R\$ 2.674,00 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais), LOTE 02 – R\$ 1.273,50 (hum mil duzentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos), LOTE 03 – R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais). A empresa MERCEARIA DA TABOA LTDA, apresentou a seguinte proposta: LOTE 01 – R\$ 2.648,20 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), LOTE 02 – R\$ 1.157,50 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), LOTE 03 – R\$ 1.644,50 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Aberto a fase de lances verbais, a empresa MERCEARIA DA TABOA LTDA tornou-se vencedora nos seguintes lotes: LOTE 01 – R\$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais). A empresa JOSÉ NILTON VAZ DE MELO – ME tornou-se vencedora nos seguintes lotes: LOTE 02 – R\$ 1.148,30 (hum mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos); LOTE 03 – R\$ 1.599,60 (hum mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que as empresas atenderam aos requisitos editalícios, pelo que lhes foi adjudicado o objeto do presente certame. Os representantes não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei n. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Pregoeiro Anderson Rodrigues Domingos

Equipe de Apoio: Karolainy Guelher de Jesus de Aguiar

Licitantes Presentes:

José Nilton Vaz de Melo:

José Nilton Vaz de Melo

José Julio Ribeiro:

José Julio Ribeiro